



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.69/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 12 de janeiro de 2024.

Referente: **Requerimento nº 091/2023**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
88/2024	16/01/2024 09:46:06	066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 091/2023**, de autoria do Nobre Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva, encaminhamos as informações prestadas da Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **MEMORANDO Nº 57/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



MEMORANDO Nº 57/2024 - SMS

Cajamar, 09 de janeiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo
A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Requerimento nº 91/2023 – Vereador Jefferson Rodrigo Oliveira Silva


Assunto: Memorando nº 4.076/2023 – DTL/SMG.

Prezada,

Em resposta ao memorando supracitado, que *solicita informações referente a possibilidade de criar campanha ao combate de consumo de álcool entre crianças e adolescentes*, informamos que conforme preconizado pelo calendário do Ministério da Saúde, a campanha referente ao Combate as Drogas e o Alcoolismo, acontece anualmente no dia 20 de fevereiro. A Secretaria de Saúde além de realizar ações voltadas ao público adulto, também busca atender o público de crianças e adolescentes do município. Por meio de atividades que incluem rodas de conversas nas Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPS IJ), palestras em parcerias com as escolas municipais através do Programa Saúde nas Escolas (PSE), entre outras atividades.

Para o ano de 2024, buscaremos aumentar as divulgações e realizar as ações intersetoriais para que a campanha se estenda durante todo o mês de fevereiro, alcançando o maior número de crianças e adolescentes.

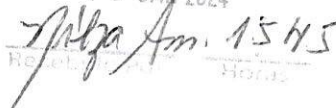
Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os cumprimentos pelos trabalhos realizados.


Rebeca Almeida Lima
Gestor de Programas


Daniel de Freitas
Secretário Adjunto Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

10 JAN 2024


Hora



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 091 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Edilidade, sobre a possibilidade de criar **campanha que combate o consumo de álcool entre crianças e adolescentes**, alertando sobre o consumo de álcool e, portanto, do alcoolismo precoce, que nos também ao alarmante problema que é a ilegalidade da venda de bebidas alcoólicas para menores.

Vale pontuar que segundo pesquisas do Ministério da Saúde, cerca de 60% dos jovens e adolescentes do País já fizeram uso de álcool ou outras drogas, questão que também tem ligação direta aos surgimentos de doenças mentais como depressão, ansiedade, síndrome do pânico etc.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista conscientizar a população, pais e responsáveis por este problema tão sério.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de abril de 2.023.



[Handwritten Signature]
JEFFERSON RODRIGO OLIVEIRA SILVA
Vereador Municipal de Cajamar

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1103/2023

DATA / HORA
18/04/2023 09:43:58

USUÁRIO
254.XXX.208-

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão Ordem do Dia
com 12 votos favoráveis,
01 votos contrários e
01 abstenção
em 13/12/23
CLÉBER CANDIDO SILVA
Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo